



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Designar **CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA**, matrícula 501-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01, dispensando, em consequência, a Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA**, matrícula 463-4.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**